



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II**

**SAMARA ALMEIDA SANTOS DE MOURA**

**“A PERPETUAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO EM ALGORITMOS DE  
IA”: COMO OS PRECONCEITOS INCONSCIENTES NOS DADOS DE  
TREINAMENTO PODEM REFORÇAR DESIGUALDADES DE GÊNERO.**

**ALAGOINHAS**

**2025**

**SAMARA ALMEIDA SANTOS DE MOURA**

**A PERPETUAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO EM ALGORITMOS DE IA:  
COMO OS PRECONCEITOS INCONSCIENTES NOS DADOS DE TREINAMENTO  
PODEM REFORÇAR DESIGUALDADES DE GÊNERO.**

Projeto de Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra – Campus II (DCET-II) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Sistemas de Informação.

**Orientador:** Prof. Marcondes Dourado

**ALAGOINHAS**

**2025**

# **A PERPETUAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO EM ALGORITMOS DE IA: COMO OS PRECONCEITOS INCONSCIENTES NOS DADOS DE TREINAMENTO PODEM REFORÇAR DESIGUALDADES DE GÊNERO**

SAMARA ALMEIDA SANTOS DE MOURA<sup>1</sup>

MARCONDES MENEZES DE SOUZA DOURADO<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Esta pesquisa analisa como os estereótipos de gênero presentes nos dados de treinamento influenciam o comportamento dos algoritmos de Inteligência Artificial (IA), contribuindo para a reprodução de desigualdades sociais. A lacuna científica que motiva o estudo está na integração limitada entre perspectivas de gênero e práticas técnicas de mitigação de vieses algorítmicos (algorithmic bias). Assim, busca-se compreender de que forma os dados enviesados impactam processos automatizados de decisão e propor diretrizes baseadas em princípios de fairness, accountability e explainable AI. A pesquisa adota abordagem qualitativa, método dedutivo e procedimento bibliográfico, complementados por estudos de caso e revisão de relatórios institucionais (ONU Mulheres, UNESCO, União Europeia). Espera-se evidenciar que a falta de diversidade nos dados e nas equipes de desenvolvimento amplia a desigualdade de gênero e compromete a ética e a transparência das decisões automatizadas. O estudo, portanto, tem a intenção contribuir para a construção de práticas tecnológicas mais justas, inclusivas e socialmente responsáveis.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Gênero; Vieses Algorítmicos; Fairness; Ética; Explainable AI.

## **ABSTRACT**

This research analyzes how gender stereotypes embedded in training data influence the behavior of Artificial Intelligence (AI) algorithms, contributing to the reproduction of social inequalities. The scientific gap that motivates this study lies in the limited integration between gender perspectives and technical practices for mitigating algorithmic bias. Therefore, it seeks to understand how biased data impact automated decision-making processes and to propose guidelines based on the principles of fairness, accountability, and explainable AI. The research adopts a qualitative approach, a deductive method, and a bibliographic procedure, complemented by case studies and the review of institutional reports (UN Women, UNESCO, European Union). The study is expected to demonstrate that the lack of diversity in both datasets and development teams increases gender inequality and undermines the ethics and transparency of automated decisions. Thus, this work aims to contribute to the development of fairer, more inclusive, and socially responsible technological practices.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Sistemas de Informação – samaralmeida1803@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Difusão do Conhecimento – Orientador e Professor da UNEB – mmsdourado@uneb.br

Keywords: Artificial Intelligence; Gender; Algorithmic Bias; Fairness; Ethics; Explainable AI.

## 1 INTRODUÇÃO

O avanço da Inteligência Artificial (IA) tem transformado profundamente a sociedade, influenciando decisões em diversos setores, como emprego, crédito, segurança e comunicação. Apesar de seu potencial inovador, pesquisas indicam que a IA pode reproduzir e até ampliar desigualdades de gênero, pois seus algoritmos aprendem a partir de dados históricos marcados por preconceitos e assimilações culturais discriminatórias. Quando não há diversidade nas equipes de desenvolvimento nem supervisão ética adequada, os sistemas automatizados tendem a reforçar estereótipos e padrões sociais excludentes.

Casos emblemáticos, como o do algoritmo de recrutamento da Amazon, que penalizava currículos de mulheres (DASTIN, 2018), e as falhas em sistemas de reconhecimento facial, que apresentam maiores taxas de erro para mulheres negras (BUOLAMWINI; GEBRU, 2018), exemplificam como o viés algorítmico reproduz desigualdades já existentes. Esses episódios motivaram organismos internacionais, como a UNESCO (2021), a ONU Mulheres (2022) e a União Europeia (2023), a criarem diretrizes de governança e ética voltadas à equidade, à transparência e à inclusão, baseadas nos princípios de fairness, accountability e explainable AI.

Diante desse cenário, a pesquisa propõe-se a investigar de que forma os estereótipos de gênero presentes nos dados de treinamento influenciam o funcionamento dos algoritmos de IA e contribuem para a perpetuação das desigualdades de gênero na sociedade contemporânea, buscando compreender os fatores que originam e amplificam esses vieses, analisar casos concretos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sistemas mais éticos e inclusivos.

A relevância deste estudo está no papel cada vez mais decisivo da IA em processos que afetam diretamente a vida das pessoas, pois a ausência de diversidade e de mecanismos de controle ético contribui para a marginalização de grupos vulneráveis, especialmente mulheres e pessoas racializadas. Com base em relatórios da ONU Mulheres e da UNESCO, destaca-se a importância de políticas públicas e práticas de governança que assegurem equidade, representatividade e responsabilidade no uso da IA.

Parte-se da hipótese de que algoritmos treinados com dados enviesados e sem diversidade tendem a reproduzir desigualdades de gênero. Contudo, acredita-se que a adoção de práticas como auditoria e monitoramento de dados, transparência dos modelos e inclusão de perspectivas interdisciplinares pode reduzir esses efeitos. Assim, o estudo busca não apenas compreender o problema, mas também propor soluções que articulem inovação tecnológica, ética e justiça social, contribuindo para a construção de um ambiente digital mais equitativo e responsável.

Este trabalho organiza-se em cinco seções principais. A introdução apresenta o tema, o problema e os objetivos da pesquisa, abordando a influência dos estereótipos de gênero na Inteligência Artificial. O referencial teórico reúne conceitos e estudos sobre gênero, ética e tecnologia. A metodologia descreve o tipo de pesquisa e os procedimentos utilizados. A análise dos resultados discute as evidências encontradas e suas implicações. Por fim, as considerações finais sintetizam as conclusões e sugerem caminhos para o desenvolvimento de sistemas de IA mais justos e inclusivos.

## **2 O CONCEITO E OS FUNDAMENTOS DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL**

Russell e Norvig (2021) definem a Inteligência Artificial como o campo da ciência da computação voltado para a criação de sistemas capazes de executar tarefas que exigem inteligência humana, como aprendizado, percepção, raciocínio e tomada de decisão. A IA moderna se apoia fortemente em métodos de Machine Learning (aprendizado de máquina) e Deep Learning (aprendizado profundo), que permitem aos sistemas aprender padrões e inferir resultados com base em grandes conjuntos de dados. Essa capacidade de “aprender” a partir da experiência é o que diferencia a IA contemporânea dos sistemas computacionais tradicionais, que dependem exclusivamente de instruções explícitas.

Contudo, essa autonomia aparente dos algoritmos levanta questões éticas e epistemológicas importantes. Crawford (2021) argumenta que os sistemas de IA refletem as estruturas de poder e as desigualdades embutidas nos dados que os alimentam, o que significa que qualquer viés social ou histórico tende a ser reproduzido e potencializado. Assim, embora a IA seja apresentada como neutra e objetiva, ela é, na verdade, moldada por decisões humanas desde a coleta e seleção de dados até o design das arquiteturas algorítmicas. Esse entendimento desloca a

discussão do âmbito técnico para o social, indicando que as injustiças algorítmicas são, em última instância, um espelho das desigualdades humanas.

Além disso, a expansão global da IA tem levado à automatização de processos decisórios em áreas sensíveis, como justiça, segurança pública, educação e saúde. Quando essas decisões se baseiam em dados enviesados, há o risco de legitimar preconceitos e desigualdades sob a aparência de racionalidade matemática. Assim, o estudo crítico da IA é indispensável não apenas para compreender seus impactos tecnológicos, mas também para avaliar suas consequências éticas e sociais.

### **3 GÊNERO COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL**

A análise da IA sob a perspectiva dos estudos de gênero permite compreender que os vieses algorítmicos não surgem isoladamente, mas estão enraizados em estruturas sociais que historicamente atribuíram papéis distintos e desiguais a homens e mulheres. Judith Butler (1990) propõe que o gênero deve ser entendido como uma construção social e performativa, produzida por normas e práticas culturais que definem o que é considerado masculino ou feminino. Essa visão rompe com a noção de que o gênero é uma característica biológica fixa e revela que ele é continuamente produzido e reproduzido por meio de interações sociais e discursos.

Em consonância com essa perspectiva, bell hooks (2000) analisa o patriarcado como um sistema de dominação que naturaliza a subordinação das mulheres e perpetua hierarquias de poder. Esse sistema não apenas organiza as relações sociais, mas também influencia a produção científica e tecnológica, determinando quem participa dos processos de criação e quem é excluído deles. Donna Haraway (1991), por sua vez, argumenta que a tecnologia é um campo simbólico e político, permeado por relações de gênero e poder. Ela ressalta que a falta de diversidade na produção tecnológica contribui para a criação de sistemas que refletem as desigualdades de quem os produz, e não de quem os utiliza.

Desse modo, compreender o gênero como um constructo social permite perceber que as desigualdades presentes na IA não são acidentes técnicos, mas manifestações contemporâneas de estruturas patriarcais. A tecnologia, portanto, não é apenas um produto da sociedade, ela é também um agente ativo na manutenção ou na transformação dessas estruturas.

## **4 ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO E VIESES ALGORÍTMICOS**

Os estereótipos de gênero incorporados em sistemas de IA se manifestam tanto nos dados de treinamento quanto nos próprios processos de desenvolvimento tecnológico. Buolamwini e Gebru (2018) demonstraram, em seu estudo Gender Shades, que os principais sistemas de reconhecimento facial do mercado apresentavam erros significativamente mais altos na identificação de rostos de mulheres negras do que de homens brancos. Esse resultado revelou não apenas um problema técnico de representação, mas também um reflexo da sub-representação de grupos minoritários nas bases de dados utilizadas para treinar esses sistemas. Assim, a desigualdade algorítmica reflete e reforça desigualdades sociais preexistentes.

Casos como o do algoritmo de recrutamento da Amazon, relatado por Dastin (2018), reforçam essa constatação. O sistema, treinado com dados de contratações anteriores predominantemente masculinas, passou a desvalorizar currículos que continham referências ao gênero feminino. De forma semelhante, os assistentes virtuais como Siri e Alexa, frequentemente dotados de vozes femininas e comportamento submisso, reproduzem papéis de gênero historicamente associados à docilidade e à obediência. Esses exemplos demonstram que a IA não apenas aprende padrões, mas também absorve e reproduz estereótipos culturais, transformando preconceitos sociais em parâmetros técnicos.

Dessa forma, o viés algorítmico não é uma falha isolada, mas um fenômeno sistêmico que revela a ausência de diversidade nas equipes de design e a falta de reflexão ética nas etapas de desenvolvimento. A mitigação desses vieses requer não apenas soluções técnicas, como balanceamento de dados ou correção de modelos, mas também uma revisão profunda das estruturas socioculturais que sustentam o desenvolvimento tecnológico

## **5 ÉTICA, GOVERNANÇA E JUSTIÇA ALGORÍTMICA**

A rápida expansão da IA tornou imprescindível o debate sobre ética e governança tecnológica. Jobin, Ienca e Vayena (2019) analisaram 84 conjuntos de diretrizes éticas sobre IA e identificaram uma convergência global em torno de princípios como justiça, transparência, responsabilidade e beneficência. Entretanto,

os autores também apontam divergências na aplicação prática desses princípios, evidenciando a necessidade de mecanismos efetivos de implementação e fiscalização.

A UNESCO (2021) destaca que a IA deve ser desenvolvida sob o princípio da dignidade humana, priorizando a diversidade e a inclusão, e evitando a reprodução de discriminações automatizadas. A ONU Mulheres (2022) enfatiza a importância de ampliar a participação feminina na área tecnológica e de criar políticas que combatam a desigualdade de gênero nas plataformas digitais. Já a União Europeia, por meio do AI Act (2023), propõe normas rigorosas de transparência, accountability e supervisão humana sobre sistemas de alto risco, reforçando a ideia de que a ética deve estar incorporada ao próprio design da tecnologia. Além disso, documentos como o Ethically Aligned Design do Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos (IEEE, 2020) e as recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2019) reforçam que a governança algorítmica deve promover o bem-estar humano, a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

Essas iniciativas demonstram que a ética na IA não deve ser vista como um obstáculo à inovação, mas como um componente essencial para sua legitimidade e aceitação social. Um desenvolvimento tecnológico verdadeiramente ético é aquele que alia eficiência técnica à proteção de direitos humanos, assegurando que o avanço científico contribua para a redução — e não para o agravamento — das desigualdades.

## **6 METODOLOGIA**

A metodologia adotada neste estudo foi estruturada de modo a garantir uma análise consistente e fundamentada acerca da perpetuação de estereótipos de gênero em algoritmos de Inteligência Artificial (IA). A natureza do tema exige um olhar interdisciplinar, combinando abordagens teóricas, empíricas e documentais para compreender de que forma os vieses de gênero se manifestam nas tecnologias digitais e como podem ser mitigados por meio de princípios éticos e técnicos.

A pesquisa é de natureza descritiva e exploratória, pois busca identificar, compreender e interpretar os mecanismos pelos quais os algoritmos reproduzem desigualdades de gênero, analisando exemplos concretos e referências teóricas. O

enfoque é qualitativo permitindo examinar criticamente as dimensões sociais, éticas e simbólicas envolvidas na construção da IA.

O método adotado é o dedutivo, partindo de premissas gerais sobre os preconceitos de gênero na sociedade e seu reflexo em sistemas tecnológicos para, posteriormente, verificar essa hipótese em estudos e evidências empíricas. Essa escolha metodológica possibilita compreender o fenômeno de forma lógica e estruturada, permitindo que a análise se desenvolva a partir de fundamentos teóricos consolidados e de observações específicas.

O procedimento técnico é bibliográfico e documental, complementado por estudos de caso. A etapa bibliográfica consiste na análise de obras clássicas e contemporâneas sobre Inteligência Artificial, gênero e ética, incluindo autores como Russell e Norvig (2021), Butler (1990), hooks (2000), Haraway (1991), Crawford (2021) e Jobin, Ienca e Vayena (2019). Essa base teórica será utilizada para compreender a origem e os impactos dos vieses algorítmicos e para discutir propostas de mitigação.

A análise documental abrange relatórios e diretrizes de instituições internacionais que tratam da equidade de gênero e do uso ético da IA, como a UNESCO (2021), a ONU Mulheres (2022), a União Europeia (2023), a OCDE (2019) e o IEEE (2020). Esses documentos serão examinados para identificar princípios de governança, parâmetros de justiça algorítmica e práticas de transparência que possam servir de referência para o contexto brasileiro.

Os estudos de caso visam examinar situações concretas em que a Inteligência Artificial apresentou vieses de gênero. Serão analisados casos amplamente reconhecidos, como o sistema de recrutamento da Amazon (Dastin, 2018), os erros de reconhecimento facial apontados por Buolamwini e Gebru (2018) e exemplos mais recentes de vieses observados em plataformas de mídia e de recomendação digital. A análise desses casos permitirá identificar padrões, causas e consequências da reprodução de desigualdades nos algoritmos, estabelecendo um diálogo entre teoria e prática.

Quanto aos procedimentos de coleta e análise de dados, a pesquisa adota a triangulação metodológica, que combina diferentes abordagens de investigação a fim de garantir maior consistência e profundidade à análise. Nesse sentido, o estudo articula três frentes complementares: a análise bibliográfica, voltada ao levantamento e à interpretação crítica de obras acadêmicas e científicas que tratam dos vieses de

gênero e da ética na Inteligência Artificial; o estudo de casos práticos, que consiste na investigação de exemplos reais de ocorrência de vieses algorítmicos, analisando seus contextos, causas e impactos sociais; e, por fim, a revisão documental, que envolve o exame de relatórios, diretrizes e políticas internacionais referentes à governança ética da IA e à promoção da equidade de gênero no campo tecnológico. Essa combinação de métodos busca fortalecer a validade dos resultados, proporcionando uma compreensão mais abrangente e integrada do fenômeno estudado.

Essa triangulação visa fortalecer a validade dos resultados, permitindo uma compreensão mais abrangente e multifacetada do fenômeno estudado. Os dados coletados serão organizados em categorias temáticas como “representação de gênero”, “impactos sociais da IA” e “princípios éticos de governança” e analisados de acordo com os objetivos e hipóteses da pesquisa.

A metodologia proposta busca, portanto, não apenas identificar e descrever o problema, mas também contribuir para a formulação de recomendações que favoreçam a equidade de gênero no desenvolvimento e na aplicação de sistemas inteligentes. A integração entre as abordagens teórica, empírica e documental assegura uma análise crítica e contextualizada, capaz de conectar a dimensão técnica da IA com os desafios éticos e sociais que emergem de seu uso.

## **7 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A análise dos resultados deste estudo parte da triangulação metodológica proposta combinando revisão bibliográfica, análise documental e estudo de casos para compreender como os estereótipos de gênero são integrados aos sistemas de Inteligência Artificial (IA) e de que forma tais mecanismos contribuem para a reprodução das desigualdades sociais. A avaliação desses dados permitiu identificar três eixos centrais de manifestação dos vieses algorítmicos: a reprodução de estereótipos nos dados de treinamento, a ausência de diversidade nas equipes de desenvolvimento e a falta de mecanismos éticos e regulatórios eficazes para monitoramento das tecnologias.

O primeiro eixo, relacionado aos dados de treinamento, mostrou-se o mais decisivo na perpetuação dos estereótipos de gênero. Conforme afirmam Crawford (2021) e Russell e Norvig (2021), os algoritmos aprendem padrões a partir de bases históricas de dados, e se esses registros refletem desigualdades sociais, o sistema

tende a reproduzi-las. Essa constatação se confirma em estudos como o de Buolamwini e Gebru (2018), que apontaram diferenças expressivas na precisão de sistemas de reconhecimento facial, com taxas de erro muito maiores para mulheres negras do que para homens brancos. Esse resultado evidencia que a representatividade limitada nas bases de dados gera exclusões e distorções sistemáticas, especialmente quando se considera a interseccionalidade entre gênero e raça.

O segundo eixo identificado refere-se à composição das equipes e ao design tecnológico, que ainda refletem a predominância masculina e a falta de diversidade de perspectivas no campo da computação. Autoras como Butler (1990), hooks (2000) e Haraway (1991) sustentam que o gênero é uma construção social profundamente enraizada nas relações de poder, e essa lógica se manifesta também nas estruturas tecnológicas. A análise de relatórios da ONU Mulheres (2022) e da UNESCO (2021) demonstra que a sub-representação feminina nas áreas de ciência e tecnologia reforça a produção de sistemas que reproduzem visões masculinas sobre o mundo, resultando em modelos que não incluem a pluralidade de experiências e identidades. Assim, a desigualdade de gênero não está apenas nos algoritmos, mas também nas instâncias humanas que os produzem.

O terceiro eixo refere-se à ausência de regulação e mecanismos éticos sólidos. A análise dos documentos da União Europeia (2023), da OCDE (2019) e do IEEE (2020) revela que, embora existam esforços globais para estabelecer diretrizes de fairness, accountability e explainable AI, a implementação prática desses princípios ainda é limitada. Jobin, Ienca e Vayena (2019) destacam que há uma convergência em torno de valores éticos, mas uma grande divergência quanto à aplicabilidade concreta. No contexto brasileiro, essa lacuna é ainda mais evidente, uma vez que não há políticas públicas robustas que regulem o uso da IA com foco na equidade de gênero. O resultado é a perpetuação de tecnologias que, sob o discurso da neutralidade, operam reforçando hierarquias sociais e desigualdades históricas.

Os estudos de caso analisados validam esses achados. O caso da Amazon (DASTIN, 2018) exemplifica como um algoritmo pode internalizar práticas discriminatórias ao ser treinado com dados enviesados, neste caso, registros de contratações anteriores que favoreciam homens. O sistema, sem qualquer intenção explícita, passou a penalizar currículos com termos associados ao feminino, como “women’s chess club” ou “college for women”. De modo semelhante, os assistentes

virtuais femininos, como Siri e Alexa, demonstram a reprodução de papéis de gênero por meio de escolhas de design que atribuem ao feminino características de submissão e docilidade. Essas decisões, embora pareçam estéticas, têm consequências culturais profundas, pois reforçam estereótipos de gênero no imaginário coletivo.

A partir dessas constatações, é possível concluir que os vieses de gênero na IA são fenômenos estruturais e não apenas incidentes isolados. Eles derivam da combinação de fatores técnicos, culturais e institucionais que interagem em diferentes níveis do processo de produção tecnológica. A análise integrada dos resultados confirma a hipótese inicial deste estudo: algoritmos de IA treinados com dados enviesados e desenvolvidos sem diversidade de perspectivas tendem a reproduzir e amplificar desigualdades de gênero.

Contudo, os resultados também indicam caminhos para a mitigação desses problemas. Práticas como auditorias de dados, transparência nos processos de treinamento, monitoramento contínuo dos modelos e inclusão de equipes multidisciplinares e diversas podem reduzir significativamente os efeitos discriminatórios. Além disso, a adoção de políticas públicas e regulatórias inspiradas em modelos internacionais como o AI Act europeu pode fortalecer a governança ética e promover maior equidade no desenvolvimento tecnológico.

Por fim, os achados desta pesquisa evidenciam que o enfrentamento dos vieses de gênero na IA exige não apenas soluções técnicas, mas também transformações culturais e institucionais. A tecnologia, quando desenvolvida sob princípios éticos e com diversidade humana, pode ser uma aliada na construção de uma sociedade mais justa. Assim, a análise dos resultados reafirma que a busca por uma Inteligência Artificial ética e inclusiva é um desafio coletivo que requer compromisso social, científico e político com a equidade de gênero.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa teve como objetivo investigar de que forma os estereótipos de gênero presentes nos dados de treinamento influenciam o funcionamento dos algoritmos de Inteligência Artificial (IA) e contribuem para a perpetuação das desigualdades na sociedade contemporânea. A partir de uma abordagem dedutiva e interdisciplinar, que combinou análise bibliográfica, documental e estudo de casos,

constatou-se que os vieses algorítmicos não resultam apenas de falhas técnicas, mas refletem estruturas sociais e culturais que moldam o desenvolvimento tecnológico.

Os resultados demonstraram que a principal origem dos estereótipos na IA está na falta de diversidade tanto nos dados utilizados para o treinamento dos algoritmos quanto nas equipes responsáveis por sua criação. Ao reproduzirem padrões históricos de discriminação, esses sistemas acabam reforçando desigualdades já existentes. Casos como o do sistema de recrutamento da Amazon e os erros de reconhecimento facial em mulheres negras evidenciam que a tecnologia, quando desenvolvida sem controle ético e diversidade, pode legitimar preconceitos sob a aparência de neutralidade.

A análise também revelou que organismos internacionais, como a UNESCO (2021), a ONU Mulheres (2022) e a União Europeia (2023), têm proposto diretrizes de ética e governança voltadas à equidade de gênero na IA. Contudo, ainda há um distanciamento entre as formulações teóricas e sua efetiva aplicação prática, especialmente em países que carecem de políticas públicas voltadas à regulação tecnológica.

Dessa forma, confirma-se a hipótese de que algoritmos treinados com dados enviesados e sem diversidade tendem a reproduzir desigualdades de gênero. Entretanto, práticas como auditorias de dados, transparência nos modelos, monitoramento contínuo e inclusão de equipes diversas podem mitigar esses efeitos e promover maior equidade.

Conclui-se, portanto, que a busca por uma Inteligência Artificial ética e inclusiva depende de um compromisso coletivo entre ciência, sociedade e políticas públicas. A tecnologia deve ser orientada por valores humanos, transparência e responsabilidade social, para que o progresso digital caminhe lado a lado com a justiça e a igualdade de gênero.

## REFERÊNCIAS

BUOLAMWINI, Joy; GEBRU, Timnit. **Gender Shades: Intersectional Accuracy Disparities in Commercial Gender Classification**. Proceedings of Machine Learning Research, v. 81, p. 1–15, 2018.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. New York: Routledge, 1990.

CRAWFORD, Kate. **Atlas of AI: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence**. New Haven: Yale University Press, 2021.

DASTIN, Jeff. **Amazon Scraps Secret AI Recruiting Tool That Showed Bias Against Women**. Reuters, 2018. Disponível em: <<https://www.reuters.com/>>. Acesso em: 4 nov. 2025.

HARAWAY, Donna. **Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX**. In: HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue e outros ensaios. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2009.

HOOKS, Bell. **Feminism is for Everybody: Passionate Politics**. Cambridge: South End Press, 2000.

IEEE. **Ethically Aligned Design: A Vision for Prioritizing Human Well-being with Autonomous and Intelligent Systems**. 1. ed. IEEE, 2020.

JOBIN, Anna; IENCA, Marcello; VAYENA, Effy. **The Global Landscape of AI Ethics Guidelines**. Nature Machine Intelligence, v. 1, n. 9, p. 389–399, 2019.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

OECD **Principles on Artificial Intelligence**. Paris: OECD, 2019.

ONU MULHERES. **Relatório sobre Inteligência Artificial e Gênero: desafios e oportunidades para a equidade digital.** Nova York: ONU Mulheres, 2022.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Artificial Intelligence: A Modern Approach.** 4. ed. New Jersey: Pearson, 2021.

UNESCO. **Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence.** Paris: UNESCO, 2021.

UNIÃO EUROPEIA. **Artificial Intelligence Act (AI Act):** Regulation on Artificial Intelligence. Bruxelas: European Commission, 2023.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II**  
**CURSO: BACHARELADO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DO CURSO DE BACHARELADO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE 2025**

No dia **três de dezembro de dois mil e vinte cinco**, às **onze horas e trinta minutos**, no auditório do Pôs Crítica – Campus II, Universidade Estado da Bahia - UNEB, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelo(a) professor(a) **Carlos Eduardo de Argolo Pinheiro** (professor convidado), professor (a) **Marcondes Menezes de Souza Dourado** (presidente da banca e professor orientador) e professor(a) **João Luciano de Carvalho Gomes** (professor convidado), para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (artigo acadêmico), do(a) discente **Samara Almeida Santos de Moura** intitulado **“Perpetuação de estereótipos de gênero em algoritmos de IA”**. O presidente da Banca Examinadora abriu a sessão com os cumprimentos ao(a) candidato(a), aos demais membros da banca, esclarecendo, também, o caráter do evento e respectivas normas. A seguir, foi concedida a palavra ao autor do trabalho para apresentação por vinte minutos. Após esta exposição, os membros da Banca Examinadora realizaram suas considerações emitindo sugestões ao trabalho apresentado e em seguida à palavra foi devolvida ao(a) candidato(a). Após as necessárias considerações ao trabalho, a banca examinadora reuniu-se e os (as) professores(as) atribuíram nota **9,5**. Para registro e finalidades legais, eu **Prof. Fabrício Santos de Faro**, professor da disciplina TCC, lavrei a presente Ata.

Alagoinhas, 03 de dezembro de 2025.

**Prof. Fabrício Santos de Faro**

Professor de TCC